



Ofício Nº PMCL/SEPLAN/051/2025

Conselheiro Lafaiete, 20 de março de 2025.

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Aos cuidados do sr. Vereador Pastor Angelino Cláudio Pimenta Neto, resposta ao Requerimento nº191.

Em resposta ao questionamento sobre a possibilidade de permitir a instalação de parklets, varandas urbanas, minipraças ou parques portáteis por empresas privadas para uso público, informamos que o Poder Executivo reconhece o valor dessas iniciativas para a melhoria dos espaços urbanos e tem interesse em viabilizar tais estruturas no município.

No entanto, estamos em um momento estratégico de reestruturação do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano de Mobilidade Urbana. Esses documentos são fundamentais para garantir um planejamento adequado e sustentável da cidade, assegurando que quaisquer intervenções no espaço público estejam alinhadas com diretrizes técnicas e de interesse coletivo.

Diante disso, entendemos que não é oportuno, neste momento, tomar decisões temporárias ou definitivas sobre a liberação dessas instalações. Aguardaremos a conclusão dos estudos e a finalização dos documentos mencionados, garantindo que qualquer regulamentação futura sobre o tema esteja devidamente integrada ao planejamento urbano do município.

Reforçamos nosso compromisso com a modernização e a qualificação dos espaços públicos e seguimos à disposição para dialogar sobre o tema dentro do contexto das revisões em andamento.

JOAO PAULO
DA SILVA

PASSOS:104117
61633

Assinado de forma
digital por JOAO PAULO
DA SILVA
PASSOS:10411761633
Dados: 2025.03.20
10:57:24 -03'00'

João Paulo da Silva Passos
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Mar-2025-17:03-060663-1/2